



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0140, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Prorroga o prazo dos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 113, de 28 de maio de 2025.

A **DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo art. 13, I, II, III, do Estatuto da Escola Superior do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 49, de 19 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 24 de agosto de 2025, os trabalhos do Grupo de Trabalho destinado à elaboração de relatório contendo as conclusões das atividades desenvolvidas, acompanhado da indicação de providências, de plano de ação detalhado para a implementação da Política de Gestão de Arquivos em Sistemas de Armazenamento, e de minuta de portaria que regulamenta a referida política, a ser submetido à apreciação da Diretoria-Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, Diretora-Geral**, em 15/08/2025, às 11:37 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0605993** e o código CRC **017A0432**.